

PORTARIA N.º 249, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de vantagens aos
Servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o artigo 15 da Lei Complementar n.º 13, de 30.6.1993,

Considerando o incremento nominal da receita do Município do mês de dezembro de 1993 de 69,20% (sessenta e nove vírgula vinte por cento);

Considerando a existência de perdas salariais acumuladas em índice percentual superior ao incremento da receita verificado no mês de dezembro de 1993; e

Considerando ainda a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) durante o mês de dezembro de 1993, correspondente a 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de janeiro de 1994 reajuste salarial de 69,20% (sessenta e nove vírgula vinte por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de janeiro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário